REJEITADA
PLENÁRIO
Em: 26/10/2021
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:30hs. Em: 26/10/2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS

REQUERIMENTO Nº 521 /2021
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que esta Câmara e sua equipe técnica estude a possibilidade de se implantar, regulamentar e executar a transmissão ao vivo de todas as sessões licitatórias do Poder Legislativo, cujo objetivo principal é dar efetividade aos princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segurança jurídica, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

JUSTIFICATIVA

O que aqui se requer é trazer para o Poder Legislativo o que já ocorre no Poder Executivo municipal, além de ser uma realidade difundida em quase todos os municípios brasileiros.

A nova lei de Licitações traz avanços tecnológicos que adequam o procedimento licitatório às novas demandas da população.

Transmitir ao vivo as sessões de licitação nada mais é que dar mais e maior alcance e transparência do certame a todos os interessados, além de ficar salvo para acesso futuro.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 26 de outubro de 2021.

VEREADOR HÉRLON CABRAL